

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR

29/05/2023

APRESENTADO

Clair Costa

## INDICAÇÃO Nº 23/2023

Assunto: Garantia do pagamento do Piso Salarial de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem no município de São Jorge D'Oeste – PR.

**Senhor Presidente:**

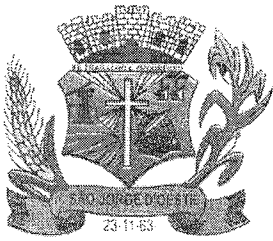
Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, após ouvido o plenário, seja INDICADO ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

Sejam tomadas as medidas necessárias para adequação Legislativa com vistas a garantir o cumprimento da Lei 14.434/2022, para o pagamento imediato do piso da categoria aos auxiliares, técnicos de enfermagem e enfermeiras do município de São Jorge D'Oeste – PR.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando a Promulgação da Lei 14.434/2022 que instituiu o Piso Salarial Nacional da Enfermagem, a promulgação da Emenda Constitucional 124/2022 e a Lei Federal 14.581/2023, que abre ao orçamento da seguridade social da união, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do Piso salarial da enfermagem, e ainda a revogação feita pelo Ministro Supremo Tribunal Federal Luis Roberto Barroso, suspendendo a liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.222 e determina o cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem em todo o Território Brasileiro, com base nos aparatos Constitucionais Legais e Orçamentários que regem a matéria, que o Poder Executivo tome as medidas necessárias cabíveis para a aplicação do pagamento do piso

Gerson



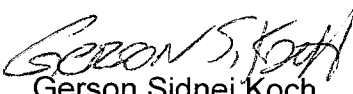
# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste


[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

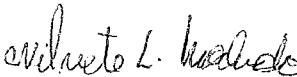
Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

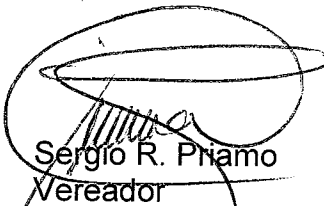
salarial da categoria dos auxiliares, técnicos de enfermagem e enfermeiras do município de São Jorge D'Oeste – PR.


Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores  
aos 26 de maio de 2023.

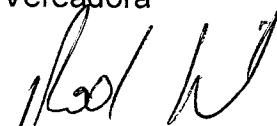
  
Gerson Sidnei Koch  
Vereador Proponente

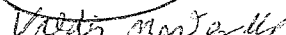
  
Odinei J. Rebonatto  
Vereador


  
Nilvete L. Machado  
Vereadora

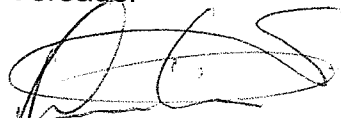
  
Sérgio R. Priamo  
Vereador

  
Evandro Pagliarin  
Vereador

  
Rodrigo Dalmolin  
Vereador

  
Valdir A. Martendal  
Vereador

  
José Maria Ferreira  
Vereador

  
Moacir A. da Costa e Silva  
Vereador